



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

RESOLUÇÃO 13/2020

Institui a Semana de Integração dos Gabinetes na Câmara Municipal de Mossoró e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Mossoró.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mossoró aprovou e eu, com fundamento no art. 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Mossoró e art. 33, *caput*, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Institui “A Semana de Integração dos Gabinetes” na Câmara Municipal de Mossoró, a ser realizada no início de cada legislatura para orientação e qualificação dos Gabinetes dos Vereadores eleitos e reeleitos.

§1º A qualificação deve ocorrer antes da sessão inaugural da nova legislatura.

§2º A Semana de Integração dos Gabinetes será promovida pela Presidência da Câmara Municipal de Mossoró que mobilizará os demais setores conforme o conteúdo da orientação.

I - A qualificação tem duração de cinco (05) dias com carga horária de três horas (03h) diárias, com programação a ser definida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mossoró.

Art. 2º Os temas a serem abordados na “Semana de Integração dos Gabinetes” estão relacionados diretamente as atividades dos gabinetes parlamentares no que diz respeito aos processos legislativos e administrativos da Câmara Municipal, conforme segue:

§1º Será abordado pela Diretoria Legislativa:

I - Processos legislativos;

II – Proposições;

III – Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL;



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

IV – Regimento Interno;

V – Lei Orgânica;

VI – Outros temas pertinentes relacionados ao processo legislativo.

§2º Será abordado pela Diretoria Administrativa:

I – Concessão de diárias;

II – Funcionamento dos setores;

III – Patrimônio;

IV – Outros temas pertinentes relacionados à administração.

§3º Será abordado pela Diretoria de Recursos Humanos:

I – Procedimentos para nomeação e exoneração de assessores;

II – Férias e 13º Salário;

III – Apresentação do Setor de Saúde e sua atuação;

IV – Outros temas pertinentes ao setor.

§ 4º Será abordado pela Diretoria de Contabilidade:

I – Orçamento;

II – Prestação de contas;

III – Outros temas pertinentes ao setor.

§ 5º Será abordado pela Diretoria de Comunicação:

I – Comunicação Institucional;

II – Comunicação Interna;

III – Assessoria de Comunicação;

III – Mídias Sociais;

V. – TV Câmara.

Art. 3º Definida a programação da Semana de Integração dos Gabinetes, os setores responsáveis devem providenciar apostilas ou arquivos digitais (PDF) dos conteúdos abordados e disponibilizá-los aos vereadores e assessores.



Câmara Municipal de Mossoró

Palácio Rodolfo Fernandes

Rua Idalino de Oliveira, S/N / Centro – CEP: 59600-135 – Mossoró / Rio Grande do Norte
Fone: (84) 3316-2600 / Fax: (84) 3316-4517 – CNPJ: 08.208.597/0001-76

Art. 4º Ao final da “Semana de Integração dos Gabinetes” a Câmara Municipal de Mossoró fornecerá certificados de participação aos assessores e Vereadores participantes e certificados de organização aos servidores envolvidos na realização do evento.

Art. 5º Esta resolução entra em vigor no ato de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Palácio Rodolfo Fernandes

Mossoró-RN, 15 de setembro de 2020

Maria Izabel Araújo Montenegro
Presidente da Câmara Municipal de Mossoró

